

3º LEILÃO VIRTUAL GIROLANDO

RAÍZES
BRASILEIRAS

Fazenda
SÃO MIGUEL
Areias . SP

REBANHO TOP 100 DO BRASIL EM VOLUME E QUALIDADE DE LEITE

DIA 9 DE JULHO

QUINTA-FEIRA • ÀS 20 HORAS

SEM USO DE HORMÔNIO • vacas com 30 a 50 KG



SUPERLOTES DE
NOVILHAS PRENHAS
1/2 e 3/4
DE EMBRIÃO e IA



35 LOTES
SELECIONADOS
**1/2 SANGUE,
3/4 E 7/8**

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO À VISTA

Vem aí!



— PAGAMENTO —
30 PARCELAS
— 6x3 + 6x2 —

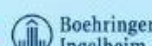
TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



LEILOEIRA



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2586 RICANATA

LOTE
01

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/10/2016 IDADE: 44m REG.: 1909-BK TAT.: 2586 BR

PROBSTLAND ERNESTO

SANDY-VALLEY FORBIDDEN-ET

PROBSTLAND ERGO ESTELLE-ET

1603 BR DIVANNI RICANATA

PICSTON SHOTTLE-ET

1978 RICANATA

- Último Parto: 14/01/2020 - Prod. Diária: 35,8 kg - Lactação Mãe: 3809 Kg
- Segue prenhe de I.A do touro RECOIL, com parto previsto para 05/02/2021.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 30mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2223 RICANATA

LOTE
02

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/12/2015 IDADE: 55m REG.: 1906-BK TAT.: 2223 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTTLE-ET EX96

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

1358 BR CLARA RICANATA

- Último Parto: 22/01/2020 - Prod. Diária: 35 kg - Lactação Mãe: 5941 Kg
- Segue prenhe de I.A do touro SOUSA, com parto previsto para 05/12/2020
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 19mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2556 RICANATA

LOTE
03

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/08/2016 IDADE: 46m REG.: 1913-BK TAT.: 2556 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTTLE-ET EX96

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

1304 BR CONTRAMINA TEATRO RICANATA

TEATRO DA SILVANIA

RICANATA

- Último Parto: 17/04/2020 - Prod. Diária: 34,1 kg - Lactação Fechada: 3428 Kg - Lactação Mãe: 1362 Kg
- Segue inseminada em 18/06/2020 do touro CREAMER.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 31mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2908 BR HARMONIOSA FIV SALOON RICANATA

LOTE
04

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/07/2017 IDADE: 36m REG.: 3713-BB TAT.: 2908 BR

SANDY-VALLEY SALOON-ET

REGANCREST ALTAIOTA-ET

SANDY-VALEEEY PLANE SAPPHIRE

2237 ELAINE FIV TEATRO COC

TEATRO DA SILVÂNIA

MORRO AGUDO GUMBALL LHEROS SUECIA-TE

- Último Parto: 17/06/2020 - Prod. Diária: 34,5 kg kg - Lactação Fechada: 3208,8 Kg
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 18mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3085 RICANATA

LOTE
05

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/11/2017 IDADE: 31m REG.: 1907-BK TAT.: 3085 BR

SNOWBIZ LITTLETON-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

FREUREHAVEN FGS LUCY

1932 BR RICA NATA

DE-SU GILLESPIY-ET

- Último Parto: 22/03/2020 - Prod. Diária: 40,5 kg
- Segue prenhe de I.A do touro CLARITY, com parto previsto para 10/03/2021.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 114mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3187 BR INSPIRADA FIV AFTERSHOCK RICANATA

LOTE
06

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/02/2018 IDADE: 29m REG.: 3699-BB TAT.: 3187 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTLLE-ET

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

BANCA RICANATA

TEATRO DA SILVÂNIA

1780 RICANATA

- Último Parto: 29/05/2020 - Prod. Diária: 34,2 kg
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 10mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2435 RICA NATA

LT DUPLO

07

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/05/2016 IDADE: 49m REG.: TAT.: 2453 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTTLE-ET EX96

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

741 BR JULIETA RICANATA

- Último Parto: 12/03/2020 - Prod. Diária: 36,6 kg - Lactação Fechada: 6388,2 Kg
- Segue inseminada em 26/06/2020 do touro CREAMER.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 23mil/ml

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3191 BR IVY FIV SALOON RICANATA

LT DUPLO

07

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/02/2018 IDADE: 29m REG.: 3376-BC TAT.: 3191 BR

SANDY-VALLEY SALOON-ET

REGANCREST ALTAIOTA-ET

SANDY-VALEEEY PLANE SAPPHIRE

FRAGATA FIV TEATRO CAFALLONI

TEATRO DA SILVÂNIA

QUINTA CAFALLONI

- Último Parto: 17/06/2020 - Prod. Diária: 35 kg
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 13mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2926 BR HELINE FIV SOLOMON RICANATA

LT DUPLO

08

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 15/07/2017 IDADE: 35m REG.: 2401-AZ TAT.: 2926 BR

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

1052 BR RICANATA

- Último Parto: 28/08/2019 - Prod. Diária: 25,8 kg
- Segue prenhe de I.A do touro OSCAR, com parto previsto para 30/12/2020
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 120mil/ml

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2949 RICANATA

LT DUPLO

08

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 11/08/2017 IDADE: 34m REG.: 1912-BK TAT.: 2949 BR

PROBSTLAND ERNESTO

SANDY-VALLEY FORBIDDEN-ET

PROBSTLAND ERGO ESTELLE-ET

1812 BR DONATIENNE RICANATA

TANGO FIV JMMA

631 BR RICANATA

- Último Parto: 23/04/2020 - Prod. Diária: 31,6 kg - Lactação Mãe:11792 Kg
- Segue prenhe de I.A do touro CLARITY, com parto previsto para 07/03/2021
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 19mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2131 BR ESCOVA AFTERSHOCK RICANATA

LOTE

09

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 27/08/2015 IDADE: 58m REG.: 6479-AL TAT.: 2131 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET

PICSTON SHOTTLE-ET

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

BETE RICANATA

TEATRO DA SILVÂNIA

1676 RICANATA

- Último Parto: 06/04/2020 - Prod. Diária: 40 kg - Lactação Fechada: 3392,4 Kg
- Segue inseminada em 13/06/2020 do touro SID.
- Não faz Uso de Ocitocina - 3º LUGAR MEGA LEITE 2019 - CAMPEONATO VACA 3 ANOS SENIOR - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 27mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2566 RICANATA

LOTE

10

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 11/09/2016 IDADE: 45m REG.: 1908-BK TAT.: 2566 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTTLE-ET EX96

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92

826 BR RICA NATA

- Último Parto: 01/04/2020 - Prod. Diária: 29,2 kg - Lactação Fechada: 3775,2 Kg
- Segue inseminada em 26/06/2020 do touro CREAMER.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 190mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2190 RICANATA

LOTE

11

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/11/2015 IDADE: 56m REG.: 1910-BK TAT.: 2190 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTLLE-ET

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

BETE RICANATA

PRACA

- Último Parto: 13/06/2020 - Prod. Diária: 41,1 kg - Lactação Fechada: 6173,2 Kg
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 41mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Faz. São Miguel
2696 RICANATA

LT DUPLO

12

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/02/2017 IDADE: 41m REG.: 1911-BK TAT.: 2696 BR

IMPERADOR BAXTER VOLTA FRIA 5/8

EMERALD-ACR-SA T-BAXTER

FILIPETA CENOURA BAZUAH VOLTA FRIA

932 BR RICA NATA

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET

- Último Parto: 27/04/2020 - Prod. Diária: 29,9 kg - Lactação Fechada: 2205 Kg - Lactação Mãe: 5045 Kg
- Segue tranferida de embrião (CARETA MOSCOW FIV DO CONDE x RAPID 3/4SG) em 25/06/2020.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 34mil/ml

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2912 BR HOLY HUGO FEVER RICANATA

LT DUPLO

12

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/07/2017 IDADE: 36m REG.: 1571-BK TAT.: 2912 BR

HUGO FEVER DA MUMU 5/8

CRACKHOLM FEVER

EUREKA I FIV TEATRO DELIB

1524 BR DANNA RICANATA

BOI HOL

- Último Parto: 07/06/2020 - Prod. Diária: 37,2 kg - Lactação Fechada: 3984,6 Kg - Lactação Mãe: 1280 Kg
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 24mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2187 RICANATA

LT DUPLO

13

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/10/2015 IDADE: 56m REG.: 1905-BK TAT.: 2187 BR

DE-SU GILLESPIY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU 6822-ET

BRAZA RICANATA

RALMA FOCUS-ET

512 THAIS AA

- Último Parto: 15/01/2020 - Prod. Diária: 36,7 kg - Lactação Mãe: 6146 Kg
- Segue inseminada em 07/06/2020 do touro CLARITY.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 150mil/ml

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2514 RICANATA

LT DUPLO

13

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/07/2016 IDADE: 47m REG.: 1904-BK TAT.: 2514 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET

PICSTON SHOTTLE-ET

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

1275 BR RICA NATA

- Último Parto: 04/03/2020 - Prod. Diária: 36 kg
- Segue prenhe de embrião (FIV ROCCO X CARETA MOSCOW FIV DO CONDE 3/4 SG), com parto previsto para 28/02/2021.
- Não faz Uso de Ocitocina - Últ. Análise de CCS Dia 25/06/20 - 86mil/ml

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3178 BR ITAÚNA FIV SOLOMON RICANATA

LT DUPLO

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/01/2018 IDADE: 29m REG.: 1881-BK TAT.: 3178 BR

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

IRIS DA ARAQUA

BAGDA TE DE BRASILIA

DESLIZE TE DO EGB

- Lactação Mãe: 2818 Kg
- Segue prenhe de I.A do touro CORPS (SEXADO F) , com parto previsto para 05/10/2020.

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3292 BR

LT DUPLO

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/03/2018 IDADE: 27m REG.: 1589-BK TAT.: 3292 BR

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET

HISTÓRIA FIV DA ARAQUA

- Segue prenhe de embrião (ROCCO X FESTIVA FIV AFTERSHOCK DM 3/4 SG), com parto previsto para 20/12/2020
- AGUARDANDO REGISTRO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3150 RICANATA

LT DUPLO

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/01/2018 IDADE: 29m REG.: 1894-BK TAT.: 3150 BR

SANDY-VALLEY SALOON-ET

REGANCREST ALTAIOTA-ET

SANDY-VALEEEY PLANE SAPPHIRE

JUTA FIV DA ARAQUA

TABU TE CAL

BELISSIMA BABITONGA

- Lactação Mãe: 3212 Kg
- Segue prenhe de embrião (RAPID X CALIFORNIA TEATRO FIV COC 3/4 SG), com parto previsto para 13/12/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3271 BR ILANA FIV SOLOMON RICANATA

LT DUPLO

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/03/2018 IDADE: 27m REG.: 1877-BK TAT.: 3271 BR

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

IRERE FIV DA ARAQUA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GEMA FIV DA ARAQUA

- Segue prenhe de embrião (ID X IRIS DA ARAQUA 1/2 SG), com parto previsto para 27/12/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3195 BR

LT DUPLO
16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/02/2018 IDADE: 29m REG.: 1591-BK TAT.: 3195 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

MD-DELIGHT DRHAM ATLEE-ET

HISTÓRIA FIV DA ARAQUA

VAIDOSO DA SILVÂNIA

BEJA TOL

- Segue prenhe de embrião (ROCCO X 2437 BR RICA NATA 3/4 SG), com parto previsto para 27/12/2020
- AGUARDANDO REGISTRO

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3254 BR IRACI FIV BYWAY RICANATA

LT DUPLO
16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/03/2018 IDADE: 28m REG.: 1879-BK TAT.: 3254 BR

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET

IRERE FIV DA ARAQUA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

GEMA FIV DA ARAQUA

- Segue prenhe de embrião (RAPID X ILUMINADA/HARPA FIV CAPITAL GAIN 2940 Br 3/4 SG), com parto previsto para 27/12/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3197 BR IVAINE FIV SOLOMON RICANATA

LT DUPLO

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/02/2018 IDADE: 29m REG.: 1884-BK TAT.: 3197 BR

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

IRIS DA ARAQUA

BAGDA TE DE BRASILIA

DESLIZE TE DO EGB

- Lactação Mãe: 2818 Kg
- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X JORIMA DA ARAQUA 1/2 SG), com parto previsto para 15/11/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3201 BR ILDDA FIV AFTERSHOCK RICANATA

LT DUPLO

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/02/2018 IDADE: 29m REG.: 1882-BK TAT.: 3201 BR

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

MD-DELIGHT DRHAM ATLEE-ET

IZA FIV DA ARAQUA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

DESLIZE TE DO EGB

- Segue prenhe de MN, com parto previsto para Outubro/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3263 RICANATA

LT DUPLO
18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/03/2018 IDADE: 28m REG.: 1903-BK TAT.: 3263 BR

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET

HERALDA FIV DA ARAQUA

FARDO FIV F. MUTUM

DOCURA DE BRAS.

- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X ESTALECA FIV GABINETE AUREOS 3/4 SG), com parto previsto para 08/11/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3438 BR

LT DUPLO
18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/07/2018 IDADE: 24m REG.: 1590-BK TAT.: 3438 BR

S-S-I 1STCLASS FLAGSHIP-ET

ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

HISTÓRIA FIV DA ARAQUA

VAIDOSO DA SILVÂNIA

BEJA TOL

- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X ESTALECA FIV GABINETE AUREOS 3/4 SG), com parto previsto para 01/11/2020
- AGUARDANDO REGISTRO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3179 BR

LT DUPLO

19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/01/2018 IDADE: 29m REG.: 1592-BK TAT.: 3179 BR

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

HISTÓRIA FIV DA ARAQUA

VAIDOSO DA SILVÂNIA

BEJA TOL

- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X IRIS DA ARAQUA 1/2 SG), com parto previsto para 15/11/2020
- AGUARDANDO REGISTRO

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3303 RICANATA

LT DUPLO

19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/03/2018 IDADE: 27m REG.: 1896-BK TAT.: 3303 BR

LARCREST KENOSHA 2515-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

LARCREST CORDIAL-ET

JUTA FIV DA ARAQUA

TABU TE CAL

BELISSIMA BABITONGA

- Lactação Mãe: 3212 Kg
- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X MENINA FIV SUSPIRO LFTN 3044), com parto previsto para 15/11/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3160 BR IANA FIV SOLOMON RICANATA

LT DUPLO

20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/01/2018 IDADE: 29m REG.: 1900-BK TAT.: 3160 BR

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

IRIS DA ARAQUA

BAGDA TE DE BRASILIA

DESLIZE TE DO EGB

- Lactação Mãe: 2818 Kg
- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X JUTA/ILUSTRADA DA ARAQUA 1/2 SG), com parto previsto para 15/11/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3163 RICANATA

LT DUPLO

20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/01/2018 IDADE: 29m REG.: 1888-BK TAT.: 3163 BR

SANDY-VALLEY SALOON-ET

REGANCREST ALTAIOTA-ET

SANDY-VALEEEY PLANE SAPPHIRE

2229

- Segue prenhe de I.A do touro CORPS (SEXADO F) , com parto previsto para 03/10/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

4305 BR LARISSA DOORMAN RICANATA

LT TRIPLO

21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/01/2020 IDADE: 6m REG.: 1915-BK TAT.: 4305 BR

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE
IMELDA

VAL-BISSON DOORMAN

IRIS DA ARAQUA

BAGDA TE DE BRASILIA

DESLIZE TE DO EGB

- Lactação Mãe: 2818 Kg

Vendedor(es): Faz. São Miguel

4307 BR LINDA FIV DOORMAN RICANATA

LT TRIPLO

21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 06/01/2020 IDADE: 6m REG.: 1914-BK TAT.: 4307 BR

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE
IMELDA

VAL-BISSON DOORMAN

IRIS DA ARAQUA

BAGDA TE DE BRASILIA

DESLIZE TE DO EGB

- Lactação Mãe: 2818 Kg

Vendedor(es): Faz. São Miguel

4314 BR LIANA FIV DOORMAN RICANATA

LT TRIPLO

21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 10/01/2020 IDADE: 5m REG.: 1918-BK TAT.: 4314 BR

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE
IMELDA

VAL-BISSON DOORMAN

IRIS DA ARAQUA

BAGDA TE DE BRASILIA

DESLIZE TE DO EGB

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

4348 BR LAISA FIV P GRANITE RICANATA

LT DUPLO

22

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 09/02/2020 IDADE: 4m REG.: 1917-BK TAT.: 4348 BR

PROGENESIS GRANITE

VIEW-HOME MONTEREY-ET

SEAGULL-BAY SSIRE DEBRA-ET

960 BR RICANATA

TEATRO DA SILVANIA

Vendedor(es): Faz. São Miguel

4353 BR LUIZA FIV P GRANITE RICANATA

LT DUPLO

22

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 10/02/2020 IDADE: 4m REG.: 1916-BK TAT.: 4353 BR

PROGENESIS GRANITE

VIEW-HOME MONTEREY-ET

SEAGULL-BAY SSIRE DEBRA-ET

960 BR RICANATA

TEATRO DA SILVANIA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3169 RICANATA

LT TRIPLO
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/01/2018 IDADE: 29m REG.: 1901-BK TAT.: 3169 BR



- Segue prenhe de I.A do touro CORPS, com parto previsto para 03/10/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3289 RICANATA

LT TRIPLO
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/03/2018 IDADE: 27m REG.: 1892-BK TAT.: 3289 BR

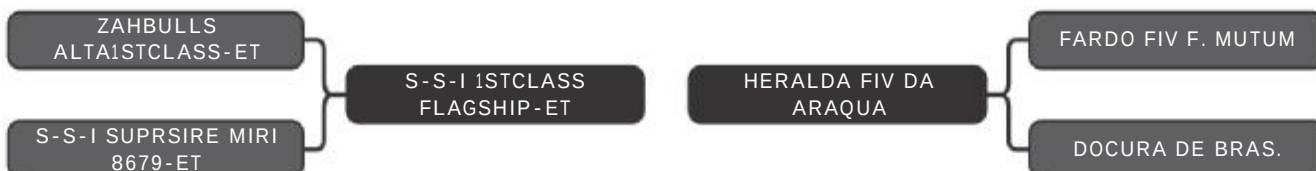


- Segue prenhe de embrião (RAPID x ILUMINADA/HARPA FIV CAPITAL GAIN 2940 3/4 SG), com parto previsto para 27/12/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3456 RICANATA

LT TRIPLO
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/07/2018 IDADE: 23m REG.: 1893-BK TAT.: 3456 BR



- Segue prenhe de I.A do touro SOUZA, com parto previsto para 22/11/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3035 RICANATA

LT TRIPLO
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/10/2017 IDADE: 32m REG.: 1880-BK TAT.: 3035 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

1963 BR EVELLYN
RICANATA

YORICK

- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X 2038/2159 3/4 SG), com parto previsto para 08/11/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3068 RICANATA

LT TRIPLO
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/10/2017 IDADE: 32m REG.: 1898-BK TAT.: 3068 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

2008 BR

ERNESTO

- Segue prenhe de I.A do touro CORPS, com parto previsto para 03/10/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3126 RICANATA

LT TRIPLO
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/12/2017 IDADE: 30m REG.: 1876-BK TAT.: 3126 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

1976 BR

ROYAL OPINION
DECEMBER

- Segue prenhe de embrião (RAPID X BELIZE 827 3/4 SG), com parto previsto para 27/12/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2752 RICANATA

LT TRIPLO
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/03/2017 IDADE: 40m REG.: 1886-BK TAT.: 2752 BR



- Lactação Mãe: 4049 Kg
- Segue prenhe de I.A do touro AFTERSHOCK, com parto previsto para 18/10/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2978 RICANATA

LT TRIPLO
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/09/2017 IDADE: 34m REG.: 1889-BK TAT.: 2978 BR



- Lactação Mãe: 5400 Kg
- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X 1531/2106 3/4 SG), com parto previsto para 31/10/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3060 RICANATA

LT TRIPLO
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/10/2017 IDADE: 32m REG.: 1885-BK TAT.: 3060 BR



- Lactação Mãe: 4638 Kg
- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X BARATTA RICA NATA 957 BR 3/4 SG), com parto previsto para 08/11/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2893 RICANATA

LT TRIPLO
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/06/2017 IDADE: 36m REG.: 1895-BK TAT.: 2893 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

1686 BR DONNA
RICANATA

ENLEVO DA SILVÂNIA

- Segue prenhe de I.A do touro CORPS, com parto previsto para 05/10/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
2976 RICANATA

LT TRIPLO
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/09/2017 IDADE: 34m REG.: 1899-BK TAT.: 2976 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

1960 BR

ROYAL OPINION
DECEMBER

BREAD

- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X CARMELA FIV TEATRO COC 2235 3/4 SG), com parto previsto para 15/11/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3075 RICANATA

LT TRIPLO
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/11/2017 IDADE: 32m REG.: 1887-BK TAT.: 3075 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

2033 BR ELINNA
RICANATA

ROYAL OPINION
DECEMBER

RICANATA

- Lactação Mãe: 10136 Kg
- Segue prenhe de I.A do touro CORPS, com parto previsto para 03/10/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3039 RICANATA

LT TRIPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/10/2017 IDADE: 32m REG.: 1890-BK TAT.: 3039 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

2065 BR

SPIRT

GARBA DOS POÇOS

- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X JUTA/ILUSTRADA DA ARAQUA 1/2 SG), com parto previsto para 15/11/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3070 RICANATA

LT TRIPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/11/2017 IDADE: 32m REG.: 1878-BK TAT.: 3070 BR

TEATRO DA SILVANIA

ENLEVO DA SILVANIA

1516 BR DELAMARE
RICANATA

HOTTLE

GARBA DOS POÇOS

- Lactação Mãe: 6414 Kg
- Segue prenhe de embrião (RAPID X 760 BR RICANATA 3/4 SG), com parto previsto para 20/12/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3103 RICANATA

LT TRIPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/11/2017 IDADE: 31m REG.: 1883-BK TAT.: 3103 BR

BEM FEITOR RAPOSO

BAZUAH TE KUBERA

688 BR

EFALC NATA LAGEADO

- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X CARMELA FIV TEATRO COC 2235 3/4 SG), com parto previsto para 15/11/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2790 BR HANA ERNESTO RICANATA

LT TRIPLO

28

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 09/04/2017 IDADE: 38m REG.: 6624-AT TAT.: 2790 BR

SANDY-VALLEY
FORBIDDEN-ET EX90

PROBSTLAND ERNESTO

B691 RICANATA

PROBSTLAND ERGO
ESTELLE-ET

- Segue prenhe de I.A do touro PALACE, com parto previsto para 17/09/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3174 BR IVETE FIV SALOON RICANATA

LT TRIPLO

28

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 23/01/2018 IDADE: 29m REG.: 3702-BB TAT.: 3174 BR

REGANCREST
ALTAIOTA-ET

SANDY-VALLEY
SALOON-ET

FRAGATA FIV TEATRO
CAFALLONI

TEATRO DA SILVÂNIA

SANDY-VALEEEY PLANE
SAPPHIRE

QUINTA CAFALLONI

- Segue prenhe de I.A do touro COLORADO, com parto previsto para 16/08/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3198 BR IRANI FIV HOMESTEAD RICANATA

LT TRIPLO

28

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 07/02/2018 IDADE: 29m REG.: 3689-BB TAT.: 3198 BR

LEXVOLD LUKE
HERSHEL-ET

BOMAZ HOMESTEAD-ET

491 VM RICANATA

DALSE BOMAZ-1551

- Lactação Mãe:2819 Kg

- Segue prenhe de I.A do touro HIGH, com parto previsto para 10/09/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3025 BR HAVANA CAPITAL GAIN RICANATA

LT TRIPLO

29

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 04/10/2017 IDADE: 33m REG.: 2470-AZ TAT.: 3025 BR

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

STANTONS CAPITAL
GAIN

338 VM RICANATA

MS CHASSITY OBS
CLAIRE-ET

- Segue prenhe de I.A do touro HIGH, com parto previsto para 23/08/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3305 BR INOFENSIVA FIV KENOSHA RICANATA

LT TRIPLO

29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 29/03/2018 IDADE: 27m REG.: 3332-BC TAT.: 3305 BR

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

LARCREST KENOSHA
2515-ET

BETE RICANATA

TEATRO DA SILVÂNIA

LARCREST CORDIAL-ET

1676 RICANATA

- Segue prenhe de I.A do touro PALACE, com parto previsto para 25/09/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3322 BR IZABELLA FIV BEEMER RICANATA

LT TRIPLO

29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 07/04/2018 IDADE: 27m REG.: 3356-BC TAT.: 3322 BR

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

POL BUTTE MC
BEEMER-ET

770 BR RICANATA

BUTZ-BUTLER GOLD
BANNER-ET

- Lactação Mãe: 4179 Kg

- Segue prenhe de embrião (DOORMAN X CLARIBEL ESPELHO SALOMONS FIV PILOTO 3/4 SG), com parto previsto para 18/10/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3259 BR RICANATA

LT TRIPLO
30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/03/2018 IDADE: 28m REG.: 1902-BK TAT.: 3259 BR



- Segue prenhe de I.A do touro COLORADO, com parto previsto para 06/08/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3306 BR IMANA FIV KENOSHA RICANATA

LT TRIPLO
30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/03/2018 IDADE: 27m REG.: 3371-BC TAT.: 3306 BR



- Segue prenhe de I.A do touro HIGH, com parto previsto para 24/08/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel
3324 BR IOLLANDA FIV MONTROSS RICANATA

LT TRIPLO
30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/04/2018 IDADE: 27m REG.: 3381-BC TAT.: 3324 BR



- Segue prenhe de embrião (CRIMSON X ELAINE FIV TEATRO COC 3/4 SG), com parto previsto para 06/09/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

2888 BR HERDEIRA HUGO FEVER RICANATA

LT TRIPLO

31

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 19/06/2017 IDADE: 36m REG.: 2423-AZ TAT.: 2888 BR

CRACKHOLM FEVER

HUGO FEVER DA MUMU
5/8

BAIXADA RICANATA

SAVAGE LEIGH
GOLDLASER ET

EUREKA I FIV TEATRO
DELIB

251 V RICANATA

- Segue prenhe de I.A do touro HIGH, com parto previsto para 05/09/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3159 BR IRACI FIV SOLOMON RICANATA

LT TRIPLO

31

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 13/01/2018 IDADE: 29m REG.: 3680-BB TAT.: 3159 BR

VAL BISSON DOORMAN

WALNUTLAWN SOLOMON

FRAGATA FIV TEATRO
CAFALLONI

TEATRO DA SILVÂNIA

MISTY SPRINGS
LAVANGUARD SUE

QUINTA CAFALLONI

- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X 2059/1925 3/4 SG), com parto previsto para 16/08/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3338 BR INDONÉSIA FIV KENOSHA RICANATA

LT TRIPLO

31

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 20/04/2018 IDADE: 26m REG.: 3378-BC TAT.: 3338 BR

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

LARCREST KENOSHA
2515-ET

960 BR RICANATA

TEATRO DA SILVANIA

MORNINGVIEW SUPER
MEGAN-ET

- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X VITÓRIA FIV ESPELHO CAFALLONI 3/4 SG), com parto previsto para 06/09/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3001 BR HEMMA IMPERADOR RICANATA

LT TRIPLO

32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 16/09/2017 IDADE: 33m REG.: 2476-AZ TAT.: 3001 BR

EMERALD-ACR-SA
T-BAXTER

IMPERADOR BAXTER
VOLTA FRIA

FILIPETA CENOURA
BAZUAH VOLTA FRIA

1078 BR CRIS RICANATA

RALMA FOCUS-ET

1427 AVELA AA

- Lactação Mãe: 6486 Kg

- Segue prenhe de I.A do touro HIGH, com parto previsto para 24/08/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3237 BR IBERA FIV AFTERSHOCK RICANATA

LT TRIPLO

32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 24/02/2018 IDADE: 28m REG.: 3388-BC TAT.: 3237 BR

PICSTON SHOTLLE-ET

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK-ET

MD-DELIGHT DURHAM
ATLEE-ET

CHILENA TEATRO FIV
COC

TEATRO DA SILVÂNIA

DE JONG THEA 56
DUNDEE

- Lactação Mãe: 8069 Kg

- Segue prenhe de embrião (AFTERSHOCK X SALÍ/CARMELA FIV TEATRO COC 3/4 SG), com parto previsto para 06/09/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3290 BR IDEALISTA FIV KENOSHA RICANATA

LT TRIPLO

32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 22/03/2018 IDADE: 27m REG.: 3383-BC TAT.: 3290 BR

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

LARCREST KENOSHA
2515-ET

LARCREST CORDIAL-ET

DELMA TEATRO TUKINHA
FIV

TEATRO DA SILVÂNIA

SAO FERNANDO LILY
BRASIL TX SKYCHIEF-TE

- Segue prenhe de embrião (MCCUTCHEN X 1905 BR/531BR RICANATA 3/4 SG), com parto previsto para 19/09/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3276 BR ITALIANA FIV HOMESTEAD RICANATA

LT TRIPLO

33

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 13/03/2018 IDADE: 27m REG.: 1897-BK TAT.: 3276 BR

LEXVOLD LUKE
HERSHEL-ET

BOMAZ HOMESTEAD-ET

960 BR RICANATA

TEATRO DA SILVANIA

DALSE BOMAZ-1551

- Segue prenhe de I.A do touro COTTON, com parto previsto para 10/10/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3284 BR IZABELLA FIV HOMESTEAD RICANATA

LT TRIPLO

33

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 18/03/2018 IDADE: 27m REG.: 1891-BK TAT.: 3284 BR

LEXVOLD LUKE
HERSHEL-ET

BOMAZ HOMESTEAD-ET

960 BR RICANATA

TEATRO DA SILVANIA

DALSE BOMAZ-1551

- Segue prenhe de embrião (ROCCO X FRAGATA FIV TEATRO CAFALLONI 3/4 SG), com parto previsto para 20/12/2020

Vendedor(es): Faz. São Miguel

3328 BR ÍTALA FIV KINGBOY RICANATA

LT TRIPLO

33

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 12/04/2018 IDADE: 26m REG.: 3369-BC TAT.: 3328 BR

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

960 BR RICANATA

TEATRO DA SILVANIA

MORNINGVIEW SUPER
MEGAN-ET

- Segue prenhe de I.A do touro HIGH, com parto previsto para 06/09/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____